

Madrasta é presa suspeita de matar criança de 11 anos envenenada em Cuiabá para ter herança de R\$ 800 mil

10 de Setembro de 2019

Menina tinha direito a uma indenização pela morte da mãe durante o parto, por erro médico. Investigação apontou que a madrasta deu doses diárias de veneno para a enteada durante dois meses. Ela morreu em 14 de junho de 2019.

Uma mulher foi presa nesta segunda-feira (9) suspeita de ter matado a enteada de 11 anos envenenada, em Cuiabá. Segundo a Delegacia Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente (Dedica), Jaira Gonçalves de Arruda, de 42 anos, cometeu o crime para conseguir a herança da vítima, de R\$ 800 mil.

A investigação apontou que a madrasta deu doses diárias de veneno para a menina durante dois meses. Uma substância de venda proibida foi ministrada gota a gota, entre abril e junho deste ano, de acordo com a Dedica. A operação que prendeu Jaira recebeu o nome do conto de fadas "Branca de Neve".

Mirella Poliane Chue de Oliveira, de 11 anos, morreu em 14 de junho, após ser internada em um hospital particular da capital mato-grossense. Inicialmente, houve suspeita de meningite, bem como de abuso sexual, mas um exame de necrópsia no Instituto de Medicina Legal (IML), da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), descartou estas hipóteses.

O laudo pericial, até aquele momento, apontava como morte por causa indeterminada. Depois, através de exames, foram detectadas duas substâncias no sangue da vítima: uma delas veneno que provoca intoxicação crônica ou aguda e a morte.

Segundo a polícia, a substância não é encontrada em medicamentos, portanto, a ingestão por humanos somente pode ocorrer de forma criminosa.

Os sintomas da ingestão são visão borrada, tosse, vômito, cólica, diarreia, tremores, confusão mental e convulsões.

Internações

A Dedica descobriu que a menina era envenenada aos poucos para não levantar suspeitas. Todas as vezes que a menina passava mal era levada ao hospital, onde ficava internada de três a sete dias e, depois, melhorava. Ao retornar para casa, ela voltava a adoecer.

Foram, ao todo, nove internações em dois meses. Ela recebia diagnósticos de infecção, pneumonia e até meningite. Na última vez em que foi parar no hospital, a menina já chegou morta. O hospital não quis declarar o óbito, mas suspeitava ser meningite.

Na ocasião, foi acionada a Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), que

diante de falta de evidências sobre morte violenta, requisitou vários exames por precaução. Num deles, foi detectada a substância venenosa no sangue da menina.

Motivo do crime

O caso foi encaminhado à Deddica que, por meio de investigação, descobriu o plano de envenenamento por conta de uma herança.

A vítima tinha direito a uma indenização pela morte da mãe durante o parto, por erro médico em um hospital da capital. A ação foi movida pelos avós maternos da criança. Em 2019, após 10 anos, o processo foi encerrado, e o hospital foi condenado a pagar uma indenização de R\$ 800 mil à família, já descontando os honorários advocatícios.

Parte do dinheiro ficaria depositada em uma conta para a menina movimentar na idade adulta. A Justiça autorizou que fosse usada uma pequena parte desse fundo para despesas da criança, mas a maior quantia só poderia ser acessada aos 24 anos. O dinheiro começou a ser pago neste ano.

Até 2018, a menina era criada pelos avós paternos. Em 2017, a avó morreu e, no ano seguinte, o avô também faleceu. Então, a garota passou a ser criada pelo pai e pela madrasta, Jaira Gonçalves de Arruda. A partir daí, a mulher deu início ao plano de matar a criança para ficar com a indenização, segundo investigadores.

A suspeita foi ouvida após a morte da menina e contou que convive com o pai da vítima desde que ela tinha 2 anos de idade e que se considerava mãe dela.

Jaira declarou que a enteada começou a ficar doente em 17 de abril de 2019, apresentando dor de cabeça, tontura, dor na barriga e vômito. A suspeita foi levada para a sede da Deddica, em Cuiabá.

Foto: Polícia Civil de Mato Grosso/Divulgação

Fonte: G1 MT

http://ondasulderondonia.com.br/noticia_pdf/12748